



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 425/2014 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Termo 425/2014 aditivo de prorrogação do termo n.º 346/2010 de contrato, prorrogado pelos termos 402/2011, 379/2012 e 422/2013, e retiratificado pelo termo 432/2011, que entre si celebram **O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A**, para prestação de serviços de solução de reprodução de documentos em cores e na cor preta de documentos oriundos de sistemas de informação e “software” de automação de escritório, compreendendo a locação e instalação de impressoras e multifuncionais mono e policromáticas, todos os suprimentos, manutenções e “software” de gerenciamento, conforme Processo n.º 2010-0.302.673-3 - HSPM.

Aos 21 dias do mês de novembro de 2014, de um lado o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, DRA. REGINA LÚCIA PEDRO ATHIÉ, RG 8.715.789-5, CPF 629.271.248-68 neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.644.731/0001-32, com sede à SCN Quadra 4, bloco “B”, n.º 100, salas 201, 204, 401, 403, 604 e 804, Centro Empresarial Varig, Asa Norte, CEP 70.714.900, telefone (61) 3426-9200 (11) 3371-1400 (11) 3627-9200, fax (61) 3246-9269 (11) 3371-1410, neste ato representado por seu Presidente, Sr. AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA, portador da carteira de identidade n.º 356.831, expedida pela SSP/DF, CPF n.º 102.252.261-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º **2010-0.302.673-3** resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços 01/2010, cujo Gestor é **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, oriunda do Pregão Eletrônico 63/2009, conforme descrito no Edital e seus Anexos que integram o presente para todos os fins, que se regerá pela Lei Municipal n.º 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal n.º 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto n.º 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal n.º 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e n.º 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123 de 23 de dezembro de 2006, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 24 de novembro de 2014, nos termos de sua cláusula quarta, o termo 346/2010 de contrato.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 425/2014 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



CLAUSULA SEGUNDA

Os valores e quantidades, atribuídos individualmente pela prestação dos serviços objeto da presente contratação, contemplando o reajuste previsto na cláusula décima quarta do Termo 346/2010 de Contrato, e de acordo com a Memória de Cálculo que figura às fls. 483 do processo nº 2010-0.302.673-3, serão os seguintes:

A	Posto de Serviço (Impressão e Cópia)	Equipamento				Impressão / Cópia			
		Marca / Modelo	Qtde	Valor Unit. (R\$/mês)	Valor Total (R\$/mês)	Milheiros por mês	Tipo (preto/ color)	Valor Unit. (R\$/milheiro)	Valor Total (R\$/mês)
A.1	Impressão Mono A4 - 55ppm	Lexmark T654dtn mailbox	41	324.35	13.298,35	118,00	preto	83.74	9.881,32
A.2	Impressão Color A4 - 20/20ppm	Lexmark C734dn	3	208.98	626,94	4,75	color	541,94	2.574,21
						1,00	preto	200,15	200,15
A.3	Multifuncional Mono A4 - 55ppm	Lexmark X656dte	7	592.99	4.150,93	38,25	preto	83.74	3.203,06
Subtotal Mensal					18.076,22	Subtotal Mensal			15.858,74
Valor Total Mensal									33.934,96

CLÁUSULA TERCEIRA

Atribui-se ao presente termo de prorrogação de contrato o valor de **R\$ 407.219,52** (quatrocentos e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento de contrato no exercício financeiro de 2014, será de **R\$ 41.853,12** (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, conforme Nota de Empenho nº 2537/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As despesas decorrentes da execução do contrato no exercício financeiro de 2015, será de **R\$ 365.366,40** (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), correrão às expensas do orçamento da CONTRATANTE, à conta de dotação orçamentária própria para cobrir despesas de mesma natureza.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas pelo presente termo.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 425/2014 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



CLÁUSULA QUINTA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

- DRA. REGINA LÚCIA PEDRO ATHIÉ -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- SR. AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA -
CTIS TECNOLOGIA S.A.
Presidente

Avaldir da Silva Oliveira
Presidente
CTIS Tecnologia S/A

Testemunhas:

Sr. Marco Antonio Fialho
RG 15.176.308 - CPF 038.169.918-82

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12